



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 275/2021
Data: 02/06/2021
Douglas V. Kolomy
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 19.321,98.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 19.321,98 (dezenove mil trezentos vinte e um reais com noventa e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.065.2126 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

5966/8 339030000000 Rec. 4500 Compl. Rec. 3160 – Covid19 – Material de Consumo R\$ 19.321,98

TOTAL: R\$ 19.321,98

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.8.03.1.1.11.00.00 – Piso de Atenção Básica – Custeio APS Covid-19 – Portaria MS 731/2021 - Código Reduzido Receita nº 2773 Recurso 4500 no valor de R\$ 19.321,98.

TOTAL: R\$ 19.321,98 (dezenove mil trezentos vinte e um reais com noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2021.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.321,98*".

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito suplementar, o excesso de arrecadação da receita que esta devidamente descrita no artigo segundo do projeto.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2021.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal